



Conceição de Jacuípe, 09 de janeiro de 2023.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prezados Senhores (as):

Na qualidade de Síndico deste condomínio, sirvo-me do presente para convocar V.Sa. para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo **dia 19 de janeiro de 2023** no salão de festas do próprio Condomínio, sito na Rodovia BR 101, S/N, Centro, Conceição do Jacuípe/BA, **às 19h00min** em primeira convocação, ou **às 19h30min**, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. **Apresentação da nova administradora (Performance);**
  2. **Informes acerca da situação em que a gestão atual recebeu o condomínio;**
  3. **Planejamento Orçamentário e Reajuste de Taxa Condominial;**
  4. **Deliberação acerca do Reajuste do Aluguel das Baias;**
  5. **Informações sobre a instalação da Energia Solar;**
  6. **Apresentação de Inventário;**
  7. **Deliberação acerca da realização de mutirão de acordos;**
  8. **Deliberação acerca da aquisição de um quadriciclo;**
  9. **Deliberação acerca da contratação de auditoria;**
  10. **Deliberação acerca da forma de pagamento para os itens 07 e 08 (taxa extra e/ou fundo de reserva);**
  11. **O que ocorrer.**
- ✓ É lícito ao condômino se fazer representar na Assembleia por Procurador, munido com procuração específica com reconhecimento em firma ou cópia de documento com foto do proprietário, desde que o representante não seja administrador, Síndico, Subsíndico ou membro do Conselho; As procurações que não estejam com firma reconhecida, precisarão estar acompanhadas da cópia do documento oficial com foto do Outorgante, para atestar a semelhança na assinatura; Serão aceitas procurações por e-mail, apenas se forem enviadas pelo endereço eletrônico do Condômino que estiver cadastrado na administração como meio oficial de comunicação para com o mesmo; Uma cópia da procuração deverá obrigatoriamente acompanhar a lista de assinaturas da AGE, quem não apresentar a cópia, precisará deixar a procuração original.
  - ✓ A ausência do condômino não o desobriga de aceitar como tácita a concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados em Assembleia;
  - ✓ O condômino ou representante deverá comparecer a Assembleia munido com um documento oficial com foto;
  - ✓ A ausência ou falta de voto do condômino não o desobriga de aceitar como tácita a concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados em assembleia;
  - ✓ Esclarecemos aos senhores condôminos ou seus representantes que não poderão votar nas deliberações da Assembleia se não estiverem em dia com o pagamento das taxas condominiais normais, extras e multas aplicadas.

Atenciosamente,

**Síndico do Condomínio Haras Residence**



*App ou Site Área do Condômino*